

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 003/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda amparado pelo Artigo 93, inciso I, da Lei Complementar nº 027, de 08 de janeiro de 1996; diante do que dispõe o Art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de Agosto de 1993 e, ainda o parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual nº 1308, de 04 de maio de 1992, considerando ainda:

a) a ocorrência de precipitações pluviométricas à ordem de 310 mm³ no mês de janeiro;

b) que, em decorrência disso, as estradas municipais estão intransitáveis, pois pontes caíram, bueiros romperam, impedindo toda e qualquer movimentação agrícola;

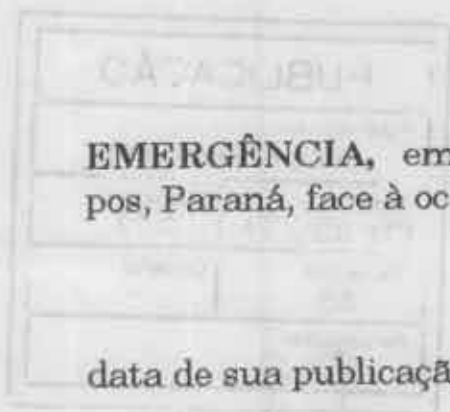
c) que a prestação de serviços para zona rural diminuiu 100% (cem por cento), colocando os prestadores em situação financeira insustentável;

d) que, no perímetro urbano, face à má formação do solo, estão surgindo obstáculos de toda ordem;

Decreta

Art. 1º - É reconhecida a situação de **EMERGÊNCIA**, em todo o território do Município de Siqueira Campos, Paraná, face à ocorrência de chuvas torrenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Biquinhas Campos - Paraná
 Legislação Municipal
 Decreto nº 80897

O Sr. Diretor de Biquinhas Campos, Paraná, Municipal de Biquinhas Campos, tendo em vista as disposições legais contidas no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 927, de 08 de Junho de 1997; diante do que dispõe o Art. 12 da Lei Orgânica nº 927, de 08 de Junho de 1997 e ainda o parágrafo único do Art. 7º do Decreto Estadual nº 1008, de 04 de maio de 1992, considerando ainda:

- a) a necessidade de proporcionar a população com o acesso ao SIO para os atos de governo;
- b) que, em decorrência disso, as atividades administrativas serão intensificadas, para tanto cabendo, para isso, estabelecer a possibilidade de uma movimentação regular;
- c) que a prestação de serviços para os atos administrativos (SIO) sejam por conta, colocando os prestadores em atuação direta municipal;
- d) que, no presente estado, não há possibilidade de realização de obras de melhoria do SIO, sendo necessário estabelecer de forma urgente:

Decreto

Art. 1º - É reconhecida a atuação de todos os setores do Município de Biquinhas Campos, visando a melhoria dos serviços de caráter administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO	
Publicação em: Tribuna Paranaense	
Data: 17/03/97	Folha: 818
Página: 23	Coluna: -
Responsável: <i>[Assinatura]</i>	


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 003/97

Art 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 22 de janeiro de 1997.


Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal



Procurador Municipal de Segurança Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 00397

Art 3º - Respostas as perguntas em anexo

Comarca
Pública

Segurança Campos, 22 de Junho de 1997

~~Procurador Municipal~~
Procurador Municipal



PUBLICAÇÃO	
Publicação em Tribuna Platinaense	
Data 19/03/97	Edição Nº 598
Folha Nº 23	Coluna -
Responsável 	